Nota à Comunicação Social

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA E AUTORIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ACORDAM SOBRE AS 35 HORAS DE TRABALHO SEMANAL

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e a Autoridade das Condições de Trabalho chegaram a acordo quanto à duração de trabalho semanal nas 35 horas semanais, no âmbito da negociação de um acordo colectivo para os trabalhadores daquela entidade inspectiva, faltando agora a outorga do Ministro da Solidariedade e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Na sequência da imposição pelo Governo PSD/CDS, em Agosto de 2013, de uma duração de trabalho de 40 horas, para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e do acordão do Tribunal Constitucional que deixou ao critério da contratação colectiva no sector, a possibilidade da existência de horários de trabalho com duração inferior às 40 horas, a nossa Federação e os Sindicatos nela filiados, desencadearam dezenas e dezenas de processos de negociação de acordos colectivos de entidade empregadora pública, com propostas contendo a duração semanal de 35 horas.

Ao mesmo tempo, foi apresentada ao Governo uma proposta de Acordo Colectivo de Carreiras Gerais, com a mesma intensão, de modo a abranger a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública integrados nas carreiras de técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais.

O Governo, no quadro das medidas de destruição dos direitos laborais dos trabalhadores da Administração Pública, pretende a todo o custo impôr as 40 horas semanais de trabalho, com o único intuito de reduzir a remuneração/hora de trabalho e sem que do aumento da carga horário, sequer resultem quaisquer benefícios para os serviços públicos.

Daí que, sob as mais variadas formas, o Governo tem boicotado os processos de contratação colectiva, recusando apresentar contra-propostas, como no caso do INIAV, violando todos os prazos para a apresentação de contra-propostas, como aconteceu no processo da Uab, faltando às reuniões de conciliação requeridas pela Federação, como sistematicamente tem acontecido com os organismos da Saúde e, de forma generalizada, pondo logo de início em causa o processo negocial, negando a negociação das 35 horas.

Para além disso, subvertendo o espírito e os princípios da livre contratação entre as partes, advoga-se ainda o direito de contrariar a vontade dos contratantes, com a faculdade que a si próprio atribuiu de, unilateralmente, poder negar a outorga dos acordos celebrados.

Relativamente ao processo de acordo entre a Federação e a Autoridade das Condições de Trabalho, bem como em relação a todos os outros acordos que venham a ser celebrados, exigimos que o Governo se isente de ter este comportamento e que respeite o estabelecido no Acordão do Tribunal Constitucional.

Para a Federação continua, contudo, a ser fundamental para que o Governo reponha as 35 horas horas semanais de trabalho, a luta desenvolvida pelos trabalhadores da Administração Pública, tal como está expresso no conjunto de motivos para a participação na Manifestação Nacional, convocada pela CGTP-In para o próximo dia 10 de Junho, em Lisboa.

Lisboa, 1 de Julho de 2014

O Gabinete de Informação

Contacto: Luís Pesca/967 864 150